



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

114

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2.026. -----

- Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sétima Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 25/2026**, de autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REPROGRAMAÇÃO CCE DE 2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- O Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi, falou que a finalidade era autorizar o Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 129.729,91, referente à reprogramação dos recursos do CCE no exercício de 2025. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 39/2026**, autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** ----

- Com a palavra o Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi, disse que o referido tinha a finalidade dele autorizar o Executivo a proceder com suplementação orçamentária no valor de R\$ 450.000,00. Dos R\$ 350.000,00 destinar-se-ia à execução de reparos estruturais no telhado da CMEI Profª Amélia Stella, que contemplaria substituição de telhas, calhas e rufos e demais componentes da cobertura. Adicionalmente, R\$ 100.000,00 seria para aquisição de equipamentos de informática destinados às escolas de ensino fundamental da rede municipal, com objetivo de modernização dos recursos pedagógicos disponíveis. -----




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

115

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quinta Sessão Ordinária do 2º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 06 de abril de 2026, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

116

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2.026. -----

- Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Oitava Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 25/2026**, de autoria do Executivo. “**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REPROGRAMAÇÃO CCE DE 2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 39/2026**, autoria do Executivo. “**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quinta Sessão Ordinária do 2º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 06 de abril de 2026, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Yago Henrique Ferreira de Godoi

PRESIDENTE

Leandro Gonçalves da Costa

1º SECRETÁRIO

Roberson Claudino Pedro

2º SECRETÁRIO